



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Ensino

Edital Nº 02, de 27 de setembro de 2023

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA**

Eu, _____, (cargo/função)
_____, da Escola
_____, inscrita sob o CNPJ Nº
_____, declaro que o(a)
candidato(a) _____, a ingressar no Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) no ano letivo de 2024,
contemplado(a) pelo sistema de reserva de vagas instituído pela Lei Federal Nº 12.711, de
29/08/2012, e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria Nº 18 do Ministério da Educação
e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo
estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição
federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”, NÃO CURSOU
nenhuma parte do ensino fundamental em escolas da rede privada ou em qualquer outro
tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do
Art. 19 da Lei Nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo do(a) responsável pela escola

Diretor(a) ou Vice-Diretor(a) ou Secretário(a)